

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1842/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0175683/2022-32

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1062, de 5 de setembro de 2025, fica reconhecido a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais) e renovado o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, ministrados pelo Centro de Ensino Supletivo – CESU Joaquim Domingos Simões, situado na R. Sancho Vilela, 200, B. Juquita, em Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/09/2025